



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 232/2019/GAB/IPMV

“DESIGNA O SERVIDOR PARA ASSINAR OS LAUDOS DE PERÍCIAS MÉDICA E SUAS RESPECTIVAS PORTARIAS”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV e Art. n°. 81 da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **WILFRIDO FIGUEREDO MORAN**, Gerente Administrativo do IPMV, para assinar na ausência da Diretora Presidente, os Laudos das Perícias Médicas realizadas no IPMV e suas respectivas portarias de concessão.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 24 de junho de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV